



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1735**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 31.523/21, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
GAB7189	A430032022	24/02/2022
DXM8811	A430035679	22/05/2022
EDJ4A21	K430493727	27/09/2022
FYU7C07	A430038167	20/08/2022
FEC5508	K430489846	05/10/2022
DLX7342	V430107731	23/04/2022
PTY1E87	V430110686	31/05/2022
DNP1A42	V430112006	18/06/2022
FAB2665	V430112505	25/06/2022
BIM9568	K430481027	29/05/2022
EZX9E07	K430487954	18/06/2022
BZD6524	V430115530	03/08/2022
CHF6023	V430116562	18/08/2022
FFD0I47	V430117265	28/08/2022
BBL1F44	V430118090	07/09/2022
FXY1F12	P430021414	13/07/2022
GAL6656	P430022696	26/08/2022
DFC5654	V430119054	19/09/2022
DZJ3504	P430019644	12/05/2022
GAR1G54	P430023344	19/09/2022
FKF6952	A430035816	28/05/2022
EHJ0F85	K430493859	01/10/2022
AON8389	A430038217	22/08/2022
EVF9174	K430489911	31/08/2022
DLX7342	V430107732	23/04/2022
DUQ0245	V430110697	01/06/2022
DYP1J75	V430112015	18/06/2022
CHF8039	V430112511	25/06/2022
FGZ4A08	K430481476	04/06/2022
BQT9997	V430114322	18/07/2022
FKF6952	V430115703	06/08/2022
CUJ7I27	V430116599	19/08/2022
DFC5654	V430117320	28/08/2022
BBL1F44	V430118091	07/09/2022
FTM4153	P430021527	17/07/2022
QUO5E76	P430023173	13/09/2022
NRN1040	V430119101	20/09/2022
EBT4G37	P430019738	15/05/2022
DNW4537	P430023362	20/09/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1193

Página 3

FYL9170	A430035912	31/05/2022
EHJ4833	K430495521	27/09/2022
GFL8973	A430038363	28/08/2022
EYH1120	K430490265	15/09/2022
OPE8199	V430108139	28/04/2022
QWU0123	V430110806	02/06/2022
EIB4837	P430016788	18/02/2022
DNP1A42	V430112070	20/06/2022
FHL1B83	V430112586	26/06/2022
QTG4F89	K430481847	19/08/2022
BQT9997	V430114371	19/07/2022
FKF6952	V430115704	06/08/2022
CYU7736	V430116646	16/08/2022
DFC5654	V430117321	28/08/2022
DOK0D33	V430118250	10/09/2022
EJB6689	P430021820	27/07/2022
OQI1620	P430023305	17/09/2022
GFY4538	V430119128	20/09/2022
DLX6570	V430092706	07/11/2021
EPM7975	A430035392	13/05/2022
GKI0523	K430493702	23/09/2022
AIN0A91	A430037896	09/08/2022
ECS3011	K430489650	01/07/2022
DLX7342	V430107730	23/04/2022
QPE4B02	V430110640	31/05/2022
FYR8404	V430111945	17/06/2022
DZG7B19	V430112495	25/06/2022
REY6D40	K430480886	23/03/2022
AUO0026	K430487934	07/06/2022
CAC0909	V430115488	02/08/2022
GGA6I11	V430116528	18/08/2022
DFC5654	V430117231	28/08/2022
BJO9962	V430118047	07/09/2022
CYK1294	A430019940	28/05/2021
ACB6121	P430022681	26/08/2022
DFC5654	V430119016	18/09/2022
ENG1517	P430020012	24/05/2022
FAV9I87	A430036204	11/06/2022
EHJ4833	K430495628	27/09/2022
GBD9J19	K430473973	26/07/2022
FBO8267	K430491166	05/07/2022
DWC6819	V430109137	11/05/2022
BBS9E66	A430038482	31/08/2022
OQJ0J83	V430110313	26/05/2022
AOT1I13	V430111020	04/06/2022
FDW4091	P430018637	16/04/2022
CQF6462	V430112214	21/06/2022
ESH4514	V430112621	26/06/2022
NDO5788	K430485792	28/04/2022
BQT9997	V430114427	20/07/2022
CZR9612	V430116027	10/08/2022
BZB7J07	V430117084	26/08/2022
DFC5654	V430117339	29/08/2022
BBL3H74	P430022021	02/08/2022
FHL0067	V430118478	12/09/2022
ELI0G82	V430119175	21/09/2022
FKU2E41	P430019849	10/05/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1193

Página 4

AZX9A01	A430035934	01/06/2022
DCY9399	K430495618	23/09/2022
GGF9898	A430038436	01/09/2022
ECV0182	K430491159	05/07/2022
EYS4H49	V430108407	01/05/2022
FTR0E16	V430110289	26/05/2022
DHI6502	V430110973	04/06/2022
NRF2915	P430018108	31/03/2022
DVO2536	V430112074	20/06/2022
DEP5116	V430112613	26/06/2022
ADQ5782	K430482354	08/08/2022
BQT9997	V430114426	20/07/2022
NSC0E09	V430116004	10/08/2022
FOL0C83	V430116661	20/08/2022
DFC5654	V430117336	28/08/2022
DYC4576	V430118326	10/09/2022
FFH4864	P430021978	01/08/2022
FHC6923	P430023308	17/09/2022
DFC5654	V430119153	20/09/2022
GJU3I58	P430020933	25/06/2022
FKU2249	A430034521	19/04/2022
DWC6168	K430483339	09/06/2022
FHB4F85	A430037367	20/07/2022
GCU3I39	K430489169	03/06/2022
ENP5492	K430493206	25/08/2022
AUQ8H49	A430039059	23/09/2022
CUM2I16	V430110606	30/05/2022
QAZ9F99	V430111928	17/06/2022
CQF6462	V430112428	24/06/2022
EVY1199	K430487281	18/04/2022
QYC9927	V430115162	29/07/2022
ENN6G70	V430116299	14/08/2022
GDA6E35	V430117216	27/08/2022
DFC5654	V430117404	30/08/2022
DTS9E94	P430022640	24/08/2022
DVR8C19	V430118920	17/09/2022
DFT8G88	P430020631	15/06/2022
CIV7J54	A430036800	01/07/2022
EZL0E91	K430488846	22/06/2022
QAA4678	K430491546	13/09/2022
NTK5741	A430038902	17/09/2022
CUM2I16	V430110602	30/05/2022
QAV4J49	V430105737	29/03/2022
DEP5116	V430112389	24/06/2022
KRD8208	K430486618	20/08/2022
BXZ5G88	V430114986	26/07/2022
QTG4F89	V430116261	13/08/2022
DFC5654	V430117209	27/08/2022
DFC5654	V430117397	29/08/2022
DCY8000	P430022602	23/08/2022
BMW7690	V430118801	16/09/2022
DFC5654	V430119334	23/09/2022
ETM0745	P430020977	26/06/2022
RTW7E53	A430035327	11/05/2022
EHJ4833	K430493683	23/09/2022
FEH2991	A430037822	06/08/2022
FHT8B96	K430489426	23/06/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1193

Página 5

INK9I28	V430107417	18/04/2022
DNP1338	A430039104	25/09/2022
QPE4B02	V430110638	31/05/2022
BJK5659	V430111944	17/06/2022
DFC5654	V430112470	25/06/2022
ERQ1714	K430480741	16/06/2022
GAN1F77	K430487919	07/06/2022
ESA8H86	V430115186	29/07/2022
EGR8330	V430116502	17/08/2022
DFC5654	V430117224	27/08/2022
KPQ4550	V430117778	04/09/2022
CEV7612	P430022646	25/08/2022
CYH0378	V430118985	18/09/2022
QWU0I23	P430020254	02/06/2022
BJU7437	A430036599	24/06/2022
GBI6C80	K430488844	22/06/2022
AHH1879	K430491537	01/09/2022
QUO5E76	A430038801	13/09/2022
AZB9611	V430110425	28/05/2022
HTB3864	V430105665	28/03/2022
DJO0744	V430112346	23/06/2022
OOO2300	K430486228	12/08/2022
FVQ3D78	V430114508	22/07/2022
DFC5654	V430117124	26/08/2022
DFC5654	V430117395	29/08/2022
EGD1I37	P430022560	21/08/2022
DFC5654	V430118722	15/09/2022
DFC5654	V430119309	23/09/2022
DCU6I57	P430020055	26/05/2022
FXO9487	K430470360	23/06/2022
FZG9719	K430474670	05/06/2022
DGK8162	K430491310	03/08/2022
BLI2434	V430109519	16/05/2022
EXD0030	A430038714	10/09/2022
GJV8579	V430110329	26/05/2022
REY4A56	V430105302	17/03/2022
FWJ3617	V430112343	23/06/2022
REW9F99	V430113837	12/07/2022
EGK2369	K430485901	31/07/2022
BQT9997	V430114429	20/07/2022
CZR9612	V430116036	10/08/2022
LOE9D22	V430117109	26/08/2022
ERA7B58	V430117351	29/08/2022
AKX5067	P430022511	19/08/2022
DFC5654	V430118721	15/09/2022
DFC5654	V430119291	23/09/2022
OZC0675	P430020904	24/06/2022
BLI2434	K430482822	02/06/2022
FTM4153	A430037284	17/07/2022
DFC4739	K430488997	16/06/2022
CIT9333	K430491674	10/09/2022
AUQ8H49	A430039012	21/09/2022
CUM2I16	V430110603	30/05/2022
BJU7437	V430111791	15/06/2022
CQF6462	V430112427	24/06/2022
RMV2B77	K430486862	23/08/2022
ECV8G03	V430115153	28/07/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1193

Página 6

BAZ6978 V430116267 13/08/2022
DFC5654 V430117215 27/08/2022
DFC5654 V430117402 30/08/2022
BFO5983 P430022612 24/08/2022
QPQ3I51 V430118888 17/09/2022
DFC5654 V430119338 23/09/2022
Presidente Prudente, 10 de novembro de 2022
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

JOAO VICTOR SOUZA DOS SANTOS

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 46 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref.Cadastral: 26.2.1.104.186.1

Auto N.º: 2.721

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 03/10/2022

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA JOSÉ BEBIANO, 51 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref.Cadastral: 26.2.4.1805.339.1

Auto N.º: 2.720

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 25/10/2022

SEBASTIANA DA SILVA

RUA DANIEL MARTIN, 982 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1002.244.1

Auto N.º: 2.724

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 20,00UFM

Dt. Notif.: 18/10/2022

Auto N.º: 2.725

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 165,00UFM

Dt. Notif.: 18/10/2022

FABIO CAPUCI

RUA GUILHERME BERTI, 135 - RESIDENCIAL GOLDEN VILLAGE

Ref.Cadastral: 30.4.1.505.28.1

Auto N.º: 2.723

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor: 284,20UFM

Dt. Notif.: 21/09/2022

FRAME ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

RUA LUZIA MARIA FERREIRA, 310 - RESIDENCIAL GOLDEN VILLAGE

Ref.Cadastral: 30.4.4.1901.435.1

Auto N.º: 2.722

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor: 150,00UFM

Dt. Notif.: 21/09/2022

-----tablet-----

EDSON CARVALHO PINHEIRO

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 325 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS

Ref.Cadastral: 26.4.2.1000.170.1

Auto N.º: 2.718/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 209,48 UFM

Dt. Notif.: 04/10/2022

GILBERTO AMERICO FCO DA SILVA ALEIXO

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 1.038 - VILA GÍGLIO

Ref.Cadastral: 26.4.5.1210.309.1

Auto N.º: 2.719/2.022

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 28/09/2022

ROSA PEREIRA DA SILVA AVILA

RUA CASEMIRO DIAS, 1.224 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.301.66.1

Auto N.º: 2.717/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 543,00 UFM

Dt. Notif.: 23/08/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **11 de Novembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO

AVENIDA MANOEL ROMEU CAIRES, 443 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1013.1500.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADEMIR BRUNHOLI

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 200 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.1.104.340.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADEMIR BRUNHOLI

RUA MANOEL FERNANDES RIBAS, 269 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.1.104.434.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARTA COELHO PEREIRA

RUA MANOEL FERNANDES RIBAS, 243 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.1.104.458.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ALVES FILHO

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 259 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.1.204.437.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ALVES FILHO

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 247 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.1.204.449.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADEMIR APARECIDO DA SILVA ALVES

RUA JOSÉ BEBIANO, 147 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1805.243.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GOVERNO ESTADUAL CEI

AVENIDA MANOEL GOULART, 2.651 - CENTRO EDUCACIONAL

Ref. Cadastral: 26.4.4.703.699.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTO ARRUDA ALMEIDA

RUA JOSÉ LEITE, 88 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.810.320.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SOCIEDADE CIVIL LAR DOS MENINOS

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 2.597 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.2.5.805.193.5

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA AO LADO DO NUMERO 2587 DA RUA DR JOSE FOZ

-----tablet-----

LAURENI CRISTINA RIBEIRO

RUA MAURÍCIO GALVANIN, 83 - RESIDENCIAL GREEN VILLE

Ref. Cadastral: 25.4.3.1816.282.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADRIANA DE OLIVEIRA BERTAZZOLLI

RUA MAURÍCIO GALVANIN, 55 - RESIDENCIAL GREEN VILLE

Ref. Cadastral: 25.4.3.1816.310.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA GIUSEPPE DAL PORTO, 82 - RESIDENCIAL GREEN VILLE

Ref. Cadastral: 25.4.3.1816.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA GIUSEPPE DAL PORTO, 96 - RESIDENCIAL GREEN VILLE

Ref. Cadastral: 25.4.3.1816.80.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA GIUSEPPE DAL PORTO, 110 - RESIDENCIAL GREEN VILLE

Ref. Cadastral: 25.4.3.1816.94.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KAUE DO NASCIMENTO NAZARIO

AVENIDA ANA JACINTA, 1.711 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref. Cadastral: 26.3.2.702.90.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MOTOHARU FUNADA

RUA HYGINO LANGHI, 56 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS

Ref. Cadastral: 26.4.1.1608.106.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MOTOHARU FUNADA

RUA HYGINO LANGHI, 68 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS

Ref. Cadastral: 26.4.1.1608.118.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MOTOHARU FUNADA

RUA FRANCISCO SCARDAZZI, 290 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS

Ref. Cadastral: 26.4.1.1608.306.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MOTOHARU FUNADA

RUA FRANCISCO SCARDAZZI, 302 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1608.318.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LINCOLN SATORU NAKABAYASHI

RUA DOS PAULISTAS, 1.301 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.500.132.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SOC SAO VICENTE DE PAULA

RUA DOS PAULISTAS, 1.291 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.500.143.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDISON DE ARAUJO

RUA DOS PAULISTAS, 1.271 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.500.165.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WELLINGTON NORIKAZU NAKAYAMA

RUA DOS PAULISTAS, 780 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.710.301.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RICARDO ISSAO RAMOS YAMASSAKI

RUA PAULO GONÇALVES, 214 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.711.22.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO ISSAO RAMOS YAMASSAKI

RUA PAULO GONÇALVES, 224 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.711.33.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NELSON DOS SANTOS

RUA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 689 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.715.286.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO JOSE OCANHA

RUA ISABEL-PRINCESA, 70 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS
Ref. Cadastral: 26.4.2.1201.79.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIO YOSHITAKE SUEHIRO

RUA DOS PAULISTAS, 155 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.603.138.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO CESAR GALI

RUA RAPOSO TAVARES, 37 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.906.155.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Tomar providencias quanto ao imovel desocupado.

ERIC YUDI MATSUDA FUGISAKI

RUA JOSÉ CUPERTINO, 62 - JARDIM MARUPIARA
Ref. Cadastral: 26.4.4.101.287.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ERIC YUDI MATSUDA FUGISAKI

RUA JOSÉ CUPERTINO, 76 - JARDIM MARUPIARA
Ref. Cadastral: 26.4.4.101.301.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOELBER BONGIOVANI

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 1.373 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1204.292.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO BOVOLON

RUA PARANÁ, 250 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.112.224.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Tomar providencias quanto ao imovel.

UNIAO CENTRAL BR. DA IGREJA DO SET. DIA

RUA BENJAMIM CONSTANT, 491 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.311.128.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Tomar providencias quanto ao terreno baldio.

MARIA LUCIA MANFRIN

RUA PARANÁ, 237 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.312.41.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Tomar providencias quanto ao imovel demolido. Muita sujeira dentro do lote.

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **11 de Novembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

ORLANDO CÂNDIDO DA SILVA

RUA PLÍNIO DIAS JUNQUEIRA, 187 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1209.53.1

Auto N.º: 2.726/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 544,50 UFM Dt. Notif.: 25/08/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **11 de Novembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

DAYANE NEPOMUCENO DE LIMA

RUA PAULO BONGIOVANNI, 267 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1813.105.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON LUIS MARIANO

RUA PAULO BONGIOVANNI, 257 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1813.115.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON LUIS MARIANO

RUA PAULO BONGIOVANNI, 247 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1813.125.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IVONE MARIN DE MEDEIROS

RUA PAULO BONGIOVANNI, 237 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1813.134.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARLENE RIZO PEREIRA

RUA MARIA CORAZZA REBELLATO, 14 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.3.308.86.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE PAULO GOMES DA SILVA

RUA MARIA CORAZZA REBELLATO, 26 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.3.308.98.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO CONSTANCIO FILHO

RUA ITARO KOYANAGUI, 371 - JARDIM REGINA

Ref. Cadastral: 26.2.5.711.509.1

DEVERÁ DAR ESTIMO CORRETO PARA AGUAS DE CHUVA POIS STA CAUSANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL DA RUA ITARO KOYANAGUI-379 -PRAZO 15 DIAS

-----tablet-----

LARISSA TEIXEIRA GRAVA

RUA FELÍCIO LUIZARI, 264 - JARDIM DAS ROSAS

Ref. Cadastral: 26.3.6.1104.245.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IZABEL CRISTINA KUHN CAMARGO

RUA JOSÉ GARRIDO, 51 - JARDIM PETRÓPOLIS

Ref. Cadastral: 26.3.6.509.203.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TANIA CRISTINA BRANDAO DE BRITO

RUA JOSÉ GARRIDO, 39 - JARDIM PETRÓPOLIS

Ref. Cadastral: 26.3.6.509.209.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

executar limpeza nos fundos do lote

LIGIA ROBERTA EMIKO DARBEN

RUA SHIGUER WATANABE, 209 - JARDIM PETRÓPOLIS

Ref. Cadastral: 26.3.6.509.38.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SALAH CONSTRUTORA EIRELI

RUA SÃO BENTO, 343 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 26.3.6.704.429.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

executar limpeza no passeio público

MARIA APARECIDA PARIS SILVERIO

RUA SÃO BENTO, 155 - JARDIM PETRÓPOLIS

Ref. Cadastral: 26.3.6.803.51.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

G E B LIFE SERVICOS MEDICOS LTDA

RUA SÃO BENTO, 141 - JARDIM PETRÓPOLIS

Ref. Cadastral: 26.3.6.803.65.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO CARLOS CAROCCI

RUA JOSÉ LEVY GUEDES, 380 - JARDIM DAS ROSAS

Ref. Cadastral: 26.3.6.907.321.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA LAUDIMIRA DE JESUS

RUA GUADALAJARA, 438 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.2.1302.237.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CLELIA MARY KOSUKI

RUA RÉGIS BITENCOURT, 192 - BNH PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.2.1604.269.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELENA SILVA ROCHA

RUA RUI BARBOSA, 2.077 - VILA SANTA HELENA

Ref. Cadastral: 26.4.4.1207.285.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MONICA SALOMAO DAVILA

RUA GURGEL-DR, 262 - CENTRO

Ref. Cadastral: 26.4.6.500.355.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

calçada esta oca com risco de afundar



SUELI BORTOLETO

RUA OSVALDO BACETTI (JÚLIO), 70 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.105.56.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

OC INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

RUA OSVALDO BACETTI (JÚLIO), 82 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.105.68.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

WINDSON ANSELMO SOARES

RUA MARIA ISABEL CONCEIÇÃO CRUZ MIGUEL, 193 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.106.228.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PATRICIA APARECIDA SILVA GERONIMO

RUA MANOEL GONÇALVES RIBEIRO - Neco, 21 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.207.344.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LENIVAL CAVALCANTE DA SILVA

RUA MANOEL GONÇALVES RIBEIRO - Neco, 227 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.404.193.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NEIDE MARCELINO MANOEL

RUA IDA OCOLATI DRIMEL, 227 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.405.193.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

HILTON CARVALHO RIBEIRO JUNIOR

RUA NELSON SPACINI, 94 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.408.354.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDVALDO JOSE VENTURIN

RUA IDA OCOLATI DRIMEL, 70 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.408.56.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JUDITE CANDIDO DOS SANTOS

RUA OSVALDO BACETTI (JÚLIO), 57 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.5.288.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RICARDO Busette

RUA IDA OCOLATI DRIMEL, 216 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.505.30.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

APARECIDO VIRGINIO

RUA ANTÔNIO CARA SANCHES - NICO, 82 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.508.68.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

STANLEY ZAINA

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4.629 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.509.376.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

executar reparos na calçada pela rua Josefina A Oliveira

ALESSANDRA ERCILIA ROQUE

RUA JOSEFINA ÂNGELA DE OLIVEIRA, 251 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.606.193.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA IMACULADA PEREIRA

RUA ANTÔNIO CARA SANCHES - NICO, 192 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.606.275.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JUVENAL VAZ DA SILVA

RUA ANTÔNIO CARA SANCHES - NICO, 252 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.606.66.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VICENTE PARADA DA COSTA

RUA JOÃO BARBOSA SANDOVAL, 335 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.2.816.108.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

executar limpeza geral no imóvel

EVELISE BAPTISTA VILHEGAS

RUA ONOFRE BICEGLIA, 85 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.701.175.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELIO SILVESTRE

RUA JOSÉ RICARDO FERNANDES POLETO, 172 - JARDIM SATÉLITE
Ref. Cadastral: 30.1.6.1101.364.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS SANTOS

RUA JOSÉ RICARDO FERNANDES POLETO, 184 - JARDIM SATÉLITE
Ref. Cadastral: 30.1.6.1101.376.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO RICARDO ROLDAO DE OLIVEIRA

RUA NELSON BOTOSO, 307 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI
Ref. Cadastral: 30.1.6.1200.335.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

THAIS SIMOES DE AZEVEDO PATUSSI

RUA AMBROSIO CRUZ FILHO, 44 - JARDIM SATÉLITE
Ref. Cadastral: 30.1.6.1200.53.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

retirar materiais e entulhos das calçadas dos lotes que ficam defronte ao seu imóvel

CLAUDINEZ ADAO DA SILVA

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4.659 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.9.9.0.5090.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

retirar materiais da calçada nos fundos, pela rua Josefina A Oliveira

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **11 de Novembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

FRANCISCO CARLOS GIROTO GONCALVES

RUA JOÃO VICENTE DE MENDONÇA FILHO, 310 - VILA FORMOSA
Ref.Cadastral: 30.2.5.208.280.1

Auto N.º: 2.729

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 28/09/2022

-----tablet-----

JOAO PAULO SILVA SMERDEL

RUA JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 819 - JARDIM PAULISTA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1912.122.1

Auto N.º: 2.728/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 363,00 UFM

Dt. Notif.: 17/10/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **11 de Novembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

MARIA AVELINA DE SOUSA

RUA AURÉLIO MANFRIN, 90 - RESIDENCIAL MONTE REY

Ref. Cadastral: 26.2.2.712.157.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO LUCAS MESSIAS CORDEIRO

RUA JOSÉ SOARES DOS REIS, 334 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 26.2.3.1415.132.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CRISTIANE RODRIGUES

RUA JOSÉ SOARES DOS REIS, 346 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 26.2.3.1415.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AZOR ROMAO DA MOTA FILHO

RUA JACINTHO ANGELI, 195 - JARDIM ELDORADO

Ref. Cadastral: 26.3.3.314.934.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AZOR ROMAO DA MOTA FILHO

RUA JACINTHO ANGELI, 185 - JARDIM ELDORADO

Ref. Cadastral: 26.3.3.314.944.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTHO ANGELI, 175 - JARDIM ELDORADO

Ref. Cadastral: 26.3.3.314.954.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTHO ANGELI, 165 - JARDIM ELDORADO

Ref. Cadastral: 26.3.3.314.966.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CINTIA DA MOTA LOUZADA

RUA JACINTHO ANGELI, 155 - JARDIM ELDORADO

Ref. Cadastral: 26.3.3.314.981.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA CRISTINA SAMPAIO DIAS

RUA JOSÉ TARIFA CONDE, 1.067 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.4.2.1811.302.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA CRISTINA SAMPAIO DIAS

RUA JOSÉ TARIFA CONDE, 1.055 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.4.2.1811.313.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VITOR LEAL FILIZZOLA FILHO

RUA ALEXANDRE SALESIANI, 22 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 27.1.1.1211.133.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VITOR LEAL FILIZZOLA FILHO

RUA ALEXANDRE SALESIANI, 28 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 27.1.1.1211.139.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ ANTONIO CRESCENCIO

RUA LUIZ BACCO, 40 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 27.1.1.1211.35.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO HUMBERTO NUNES

RUA LUIZ BACCO, 52 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 27.1.1.1211.47.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NICODEMOS GONCALVES

RUA JOÃO VICENTE DE MENDONÇA FILHO, 281 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.2.5.110.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOEL JOSE DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO FURTADO DE MIRANDA, 291 - VILA INDUSTRIAL

Ref. Cadastral: 30.2.5.910.141.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

~~tablet~~

CLEUZA ALVES PLASZEZESKI DE SOUZA

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 481 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS

Ref. Cadastral: 26.4.1.1018.137.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



MAYARA ZULDETE DELLICOLLI

RUA HYGINO LANGHI, 204 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1612.106.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
executar limpeza geral no imóvel**

MARIA DE LOURDES CAMARGO SILVA

RUA CÍCERO DE BARROS, 228 - VILA TAZITSU
Ref. Cadastral: 26.4.2.6.95.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
executar limpeza geral no imóvel**

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **11 de Novembro de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 03/11/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
2282/2022	K430490212	FFV7B85	DEFERIDO
2297/2022	V430117805	FEA2604	INDEFERIDO
2298/2022	V430117803	FEA2604	INDEFERIDO
2299/2022	K430491801	DRQ8147	INDEFERIDO
2300/2022	K430491802	DRQ8147	INDEFERIDO
2303/2022	A430037826	DLS5325	INDEFERIDO
2269/2022	A430037643	BTY5H22	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 11 de novembro de 2022

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 26/10/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
2268/2022	K430491804	HRG6552	DEFERIDO
2254/2022	A430036622	PUW7559	INDEFERIDO
2258/2022	A430024304	FEU1938	INDEFERIDO
2259/2022	A430031002	FEU1938	INDEFERIDO
2260/2022	A430029775	FEU1938	INDEFERIDO
2261/2022	A430033425	FEU1938	INDEFERIDO
2263/2022	V430115757	QPQ7H89	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 11 de novembro de 2022

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 21/10/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
2236/2022	A430038388	RNL9460	DEFERIDO
2243/2022	A430038370	GIE8877	DEFERIDO
2244/2022	K430488645	FHL0512	INDEFERIDO
2245/2022	K430488646	FHL0512	INDEFERIDO
2246/2022	K430488644	FHL0512	INDEFERIDO
2252/2022	A430036654	PUW7559	INDEFERIDO
2234/2022	K430478560	GY6749	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 9 de novembro de 2022

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 18/10/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
2223/2022	V430116886	DYM9C78	DEFERIDO
2224/2022	V430116885	DYM9C78	DEFERIDO
2213/2022	P430020042	FCC4198	DEFERIDO
2215/2022	V430115299	BLE5906	INDEFERIDO
2211/2022	V430023114	AXT5751	INDEFERIDO
2227/2022	K430486133	DJO8D21	INDEFERIDO
2228/2022	P430021578	DTA6217	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 9 de novembro de 2022

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 10/11/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
2311/2022	K430481624	FKR4145	DEFERIDO
2304/2022	V430118653	IXJ0F21	DEFERIDO
2308/2022	V430117476	FDS6A78	INDEFERIDO
2316/2022	K430486788	RAR6F41	INDEFERIDO
2323/2022	P430022349	KDT3F22	INDEFERIDO
2331/2022	A430037936	EVF3877	INDEFERIDO
2332/2022	A430001321	BUS4777	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 11 de novembro de 2022

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.666/2022

Concede Pensão por Morte.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 12.144 de 6 de outubro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **MARIA DE LOURDES LIMA MENEZES**, servidora pública municipal aposentada, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.075.970.937-5 ao seu cônjuge, senhor **José Juvencio de Menezes Filho**, no valor correspondente à totalidade dos proventos da servidora falecida.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto retroage seus efeitos em 16 de setembro de 2022, data do falecimento da senhora Maria de Lourdes Lima Menezes.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 9 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 33.668/2022

Nomeia Assistente I.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 16 de novembro de 2022, a Senhora
MARIANA DÓRIA MEIX FERNANDES para exercer em comissão o cargo de
Assistente I, símbolo C.C.3, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de
dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de novembro
de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Portarias



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 899/2022

Em 10 de novembro de 2022.

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Em cumprimento aos ditames da Lei Municipal nº 5.555, de 10 de janeiro de 2001, nomear uma **comissão de avaliação de estágio probatório**, que atuará na avaliação dos funcionários concursados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, composta pelos seguintes servidores efetivos:

- Judite Almeida de Souza Bulhões
- Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi
- Priscila Yuriko Horiguchi.

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 885/2021.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 271/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 271/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços de confecção de próteses dentárias ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 30/11/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 30/11/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de novembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 236/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 236/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviço de pedágio com uso de cancela automática através de etiqueta de tarifação magnética (tag/tiv) ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 01/12/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 01/12/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de novembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 265/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 265/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 01/12/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 01/12/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de novembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 229/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 229/2022 - aquisição de medicamentos veterinários, figurando como licitantes adjudicatárias: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIREL (Rua Ernesto Alves nº 83, Floresta, Porto Alegre/RS). TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI (Rodovia SC 108 nº 500, Imigrantes, Turvo/SC). E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA (Rua Carlos De Biazzi nº 49, Saúde, Mogi Mirim/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de novembro de 2022

Vander Jonas Martins - Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 232/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 232/2022 - desmontagem de divisórias instaladas na secretaria de administração e reinstalação, figurando como licitante adjudicatária: PRUDENPINHOS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP (Rua Felício Tarabay-Maj nº 1.122, Vila Nova, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de novembro de 2022

João Donizete Veloso dos Santos - Secretário(a) Municipal de Administração

Outros atos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE 191/2022

JUNIOR BARNABÉ DO NASCIMENTO – ME
ERMLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA
SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966
CRISTIANO AGUIAR DOS SANTOS 3352590886
GALERA DA CESTA BASICA LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes, 1200, centro, Presidente Prudente SP, inscrita no CNPJ sob o nº 55.356.653.0001-08, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Educação, ao final qualificada, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 191-2022**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente, de 05 de setembro de 2022, ano V – Edição 1148, **Processo Administrativo nº 26.015/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa JUNIOR BARNABE DO NASCIMENTO ME - CNPJ: 14.455.908/0001-02 – item

3 ÁGUA SANITÁRIA 2 A 2,5% - 3160GL – 5,55 MAXXIMOS, item 16- DESINFETANTE BACTERICIDA – 4200GL – 4,88 MAXXIMOS; ERLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA. CNPJ 36.688.418/0001-80 – item 5 – BUCHA DUPLA FACE – 4550UN – 0,45 ESPONJAFLORA/BR; item 11 – SABÃO EM BARRA – 400UN – 7,95 UNI, item 12 – SABONETE TABLETE 90GR – 1150UN – 1,20 MARAN, FLOR DE UPE; item 14 – VASSOURA CERDAS RIGIDAS – 560UN – 10,50 ROVSA/ALKLIN; item 15 – VASSOURA DE NYLON – 4390un – 14,40 – CONDOR; SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO – CNPJ 27.479.901-0001-64 – item 01 – FOSFORO PACOTE COM 10UN – 2300pc – 2,59 – CAVALO VERMELHO, item 04 – AMACIANTE DE ROUPAS – 550GL – 7,99 – biokriss; ITEM 06 – DETERGENTE LIQUIDO – 2600GL – 8,99 – BOKRISS, ITEM 07 – LUVAS PARA LIMPEZA – 2150UN – 2,60 – INOVEN, ITEM 08 – LUVAS PARA LIMPEZA – 2150UN – 2,60 – INOVEN, item 09 – MULTIUSO – 720UN – 7,49 BOKRISS, item 10 – papel higiênico especial – 1800FD – 34,99 – FAMILIAR; SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA. – CNPJ 43.291.631/0001-10 – ITEM 02 – ALCOOL GEL – 1700GL – 11,00 TUPI; CRISTIANO AGUIAR DOS SANTOS – CNPJ 42.331.957/0001-60 – CREME DENTAL 90GR – 2700UN – 1,15 FREEDENT; GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA. – CNPJ 45.693.344/0001-61 – ITEM 13 – VASSOURA CAPIRA – 550UN – 24,00, ITEM 17 – ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 – 9100LT – 4,59 -

SUPERVALE, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, compreendendo o fornecimento e a garantia, em atendimento às necessidades SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vistas a suprir setor de abastecimento, Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 191/2022, processo administrativo 26.015/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições, a partir desta data ficam registrados nesta Ata, conforme ANEXO:

Parágrafo 2º – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir. O fornecedor detentor do preço registrado, em igualdade de condições, tem direito à preferência para a contratação, dentro dos limites previstos, do prazo de validade estabelecido e das condições da proposta, tantas vezes quantas necessitar a Administração. Parágrafo 3º – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Presidente Prudente. Durante seu prazo de validade a proposta selecionada no registro de preços ficará à disposição da Administração para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

Parágrafo 1º – Não será permitida a adesão de órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório;



Parágrafo 2º – A Ata de Registro de Preços será assinada pela autoridade competente e publicada no Diário Oficial (Portal Eletrônico) de Presidente Prudente, vinculando-se o fornecedor ao cumprimento de todas as condições de sua proposta cujo preço foi registrado e às normas editalícias e legais durante toda a vigência da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO

Parágrafo 1º - Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor detentor do preço registrado.

Parágrafo 2º - O fornecedor detentor do preço registrado se obriga a cumprir os termos previstos no Termo de Referência e a responder todas as consultas feitas pela ADMINISTRAÇÃO no que se refere ao atendimento do objeto.

Parágrafo 3º - O fornecedor detentor do preço registrado ficará sujeito, nos casos omissos, às normas do **Decreto 10.024/19, na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e, subsidiariamente, nas Leis n.**

8.078/90, n. 8.666/93, n. 9.784/99, suas alterações, Lei Complementar 123/2006, devidamente alterada pela LC 147/2014, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, e demais legislação complementar, suas alterações posteriores.

Parágrafo 4º – O fornecedor detentor do preço registrado obriga-se a fornecer o objeto desta Ata de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de Licitação, seus Anexos, Proposta apresentada, e ainda:

- a) Efetuar a entrega conforme proposta apresentada e especificações exigidas nesta Ata, assim como no Edital, executando fielmente o objeto contratado em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, caso o contrato seja firmado;
- b) Responder prontamente às solicitações da ADMINISTRAÇÃO, pessoalmente ou mediante telefone, e-mail ou site a ser fornecido, ou qualquer outro meio eficiente para resolução de problemas, bem como para esclarecimentos de dúvidas inerentes ao objeto desta Ata;
- c) É de responsabilidade do fornecedor detentor do preço registrado indenizar todo e qualquer prejuízo, pessoal ou material, causado no exercício de sua atividade, que possa advir direta ou indiretamente à ADMINISTRAÇÃO ou a terceiros, por qualquer de seus funcionários, representante e/ou preposto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo 1º – Cabe à ADMINISTRAÇÃO:

- a) Dar conhecimento ao titular e a contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
- b) Pagar, dentro dos prazos, os valores pactuados.
- c) Notificar, formal e tempestivamente o fornecedor detentor do preço registrado sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Parágrafo 1º – A contratação com o fornecedor detentor do preço registrado será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de Contrato. O fornecedor detentor do preço registrado será convocado para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, iniciar a entrega dos produtos adjudicados, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que ocorra motivo justificado.

Parágrafo 2º – A recusa injustificada do fornecedor detentor do preço registrado em assinar o contrato ou fornecer o produto caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei.

Parágrafo 3º – Como condição para celebração do acordo com a entrega dos produtos e durante a vigência da avença, o fornecedor detentor do preço registrado deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo 4º – Como condição para celebração e vigência do ajuste, sempre que a Administração o requerer o fornecedor detentor do preço registrado deverá apresentar relação de todos os sócios que compõem seu quadro social.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.



CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Parágrafo 1º – A Ata, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições legais.

Parágrafo 2º – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto ao fornecedor detentor do preço registrado.

Parágrafo 3º – Quando o preço inicialmente registrado por motivo superveniente tornar-se superior ao preço praticado no mercado o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

- a) convocar o fornecedor detentor do preço registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor detentor do preço registrado será liberado do compromisso assumido;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO advindo do Pregão Eletrônico 191/2022:

Parágrafo 1º – O fornecedor detentor do preço registrado terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, por caso de substancial alteração das condições do mercado.

Parágrafo 2º – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo 3º – O fornecedor detentor do preço registrado poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Parágrafo 4º – A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência.
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO GERENCIAMENTO DA ATA

Parágrafo 1º – Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei.

Parágrafo 2º – O Gestor responsável em gerir esta Ata de Registro de Preços será o servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Parágrafo 1º – Integram esta Ata, a proposta vencedora do fornecedor detentor do preço registrado, bem como o Edital do Pregão Eletrônico 189/2022 e seus anexos, independente de transcrição.

Parágrafo 2º – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo 3º – A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas leis brasileiras. E, por as estarem ajustadas e compromissadas, as partes assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrentes do Pregão Eletrônico 191/2022.

Presidente Prudente, 07 de novembro de 2022.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Aviso de abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 36/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 36/2022 MODALIDADE: tomada de preços OBJETO: serviços de recapeamento no bairro São Sebastião ENCERRAMENTO: às 14:00hs do dia 05/12/2022 ABERTURA: às 14:15hs do dia 05/12/2022 CADASTRAMENTO: até dia 02/12/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de novembro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 35/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 35/2022 MODALIDADE: tomada de preços OBJETO: revitalização da bacia hidrográfica do alto curso do rio Sto. Anastácio ENCERRAMENTO: às 14:00hs do dia 06/12/2022 ABERTURA: às 14:15hs do dia 06/12/2022 CADASTRAMENTO: até dia 02/12/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de novembro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto Compras



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
DNPM/CFEM	11/11/2022	1.753,65
FMAS PROT SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	10/11/2022	64.907,75
FMAS PROT SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	10/11/2022	27.946,80
FMAS PROT SOCIAL BÁSICA	10/11/2022	30.439,61
CUSTEIO	11/11/2022	108.255,21
CUSTEIO	11/11/2022	259.368,00

Presidente Prudente, 11 de Novembro de 2022.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS
Resp/ pela Secretaria Municipal de Finanças